CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 2 / 1 2

APROVADO EM 19/03/2012
PELO PLENÁRIO

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002 / 1 2

APROVADO EM 26/03/2012
PELO PLENÁRIO

SUMULA:- Altera dispositivos da Resolução nº 004/94, de 29/12/1994 e dá outras providências.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Art.1º - Altera a Redação do Artigo 26, e do seu Inciso II do seu Parágrafo Primeiro, que passam a viger da seguinte forma:

"Art. 26 – A aquisição do tempo de serviço, para cumular o mérito dar-se-à inicialmente pelo período de 03(três) anos, contados da data da nomeação do concursado, possibilitando a primeira progressão logo após a conclusão do tempo de serviço cumulativamente com o mérito.

Parágrafo Primeiro - .....

Inciso II – ter o servidor acima de 03 faltas injustificadas;"

Art. 2º - **Altera o Piso Inicial do Cargo de recepcionista do Grupo Ocupacional Administrativo, para R$.980,00**, correspondente ao valor do Vencimento Inicial pago pelo Poder Executivo, ao Cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 267/2012, de 23/02/2012.

Art. 3º - **Atualiza o Piso Inicial do Cargo de Advogado do Grupo Ocupacional Profissional**, constante do anexo III de enquadramento no anexo IV "Grade de Progressão Funcional", **para R$.2.210,00.**

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a Janeiro de 2012, considerando o ano civil para elevação, e revogam-se as disposições em contrário, e os Artigos nº 32 a 34 da Resolução 004/94.

002
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 2 / 12

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. -002/12

******* Fls. 02******

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sarandi, aos 12 dias do mês de Março de 2012.

Rafael Pszybylski,
Presidente

João de Lara Vieira,
1º Secretário

Belmiro da Silva Farias,
Vice-Presidente

José Aparecido da Silva,
2º Secretário

003

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3
ESTADO DO PARANÁ